



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 969, DE 28 DE JULHO DE 2009**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 2009.00.00.001104-1, resolve:

**CONCEDER** 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor **LUÍS JOSÉ MACHADO DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região, Seção Judiciária do Estado do Ceará, ora à disposição da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, em razão do deslocamento para exercer a função comissionada de Supervisor-Assistente, Código FC-04, junto ao Setor de Segurança de Redes do Núcleo de Tecnologia da Informação da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, autorizado pela Portaria nº 960, de 23/07/2009, publicada no DOU de 27/07/2009, na forma prevista no art. 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
PRESIDENTE